



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIRATÃ
VARA CRIMINAL DE UBIRATÃ - PROJUDI

Av. Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Centro - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)
3543-1360

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DENUNCIADA MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR FERDINANDO SCREMIN NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Ação Penal de Autos nº. 0000996-87.2016.8.16.0172, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o (a) senhor(a) EMERSON ANDRADE DE OLIVEIRA (RG: 135888664 SSP/PR e CPF/CNPJ: 013.620.339-60), nascido aos 09.04.1987 em Corbélia-PR, filho de Odila Avelina Andrade de Oliveira e Helio Lemes de Oliveira, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o denunciado, acima qualificado, devidamente INTIMADO acerca da sentença que assim diz: "*Diante de todo o exposto, julgo procedente a denúncia para o fim de condenar o réu EMERSON ANDRADE DE OLIVEIRA, já qualificado, nas penas do artigo 155, caput, do Código Penal Condeno-o, ainda, ao pagamento das custas processuais (art. 804, do Código de Processo Penal). Posto isto, torno a pena aplicada em DEFINITIVA 01 (um) ano e 2 (dois) meses de reclusão e 14 (quatorze) dias multa, tendo como regime de cumprimento inicial da pena no regime aberto, regime este que foi substituída a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, qual seja, a prestação de serviços à comunidade pelo tempo de condenação, em local a ser indicado por ocasião de audiência admonitória*" Ferdinando Scremin Neto - Juiz de Direito - Comarca de Ubiratã-Paraná.

(assinado digitalmente)
Ferdinando Scremin Neto
Juiz de Direito

